



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

JOÃO GABRIEL PASSARINI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 7146/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, a servidora **LUCIENE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 319. ***. ***-02, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de julho de 2026.

JOÃO GABRIEL PASSARINI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação: Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº (de origem): 035/2025/L&C.

Órgão Gerenciador: Município de Castilho.

Detentor da Ata: Lucio Rodrigues Optica – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do registro de preços para aquisição de armações de óculos e lentes de grau, que serão destinados à doação para pessoas carentes de baixa renda, autorizado pela Lei Municipal 3.008, de 18 de maio de 2021.

Data da assinatura: 25/06/2026.

Prazo de vigência: 25/06/2027.

Modalidade: Pregão 10/2025.

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Armação de óculos: em acetato de celulose e o metal infanto juvenil, feminino e ou masculino, aro inteiro, haste flexível com mola, e ou sem molas com charneiras fixa.	Unitário	300	41,63	12.489,00
02	Lente acrílica visão simples: lentes oftálmicas resina orgânica ou cr39 incolor monofocais com graus abrangendo todas as dioptrias esférico e cilíndrico abrangendo qualquer valor; de 000 até +/- 4.00.	Unitário	100	34,77	3.477,00
03	Lente acrílica visão simples: lentes oftálmicas resina orgânica ou cr39 incolor monofocais com graus abrangendo todas as dioptrias esférico e cilíndrico abrangendo qualquer valor; acima de 4.00, cil 4.00.	Unitário	30	40,42	1.212,60
04	Lente acrílica visão simples: lentes oftálmicas resina orgânica ou cr39 incolor monofocais com graus abrangendo todas as dioptrias esférico e cilíndrico abrangendo qualquer valor; acima 6.00.	Unitário	10	102,93	1.029,30
05	Lente alto índice: lentes oftálmicas incolor de resina orgânica ou cr39 monofocais 1.67 com grau abrangendo as dioptrias esférico e ou cilíndrico dentro dos padrões de	Unitário	10	210,27	2.102,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 4 de 5

	base de cálculo necessário para o produto.				
06	Lente bifocal: lentes oftálmicas de resina orgânica ou cr39 bifocal incolor com grau esférico abrangendo todas as dioptrias e cilíndrico de qualquer valor com adição de +1.0 A +4.00 graus.	Unitário	10	52,11	521,10
07	Lente multifocal: lentes oftálmicas de resina orgânica e ou cr39 multifocal incolor com grau esférico abrangendo todas as dioptrias e cilíndrico de qualquer valor com adição de +1.0 A +4.00 graus.	Unitário	90	54,98	4.948,20
08	Lente policarbonato: lentes oftálmicas de material policarbonato monofocais com graus abrangendo todas as dioptrias esférico e cilíndrico incolor abrangendo qualquer valor.	Unitário	40	93,57	3.742,80
09	Lente multifocal fotossensível.	Unitário	10	84,82	848,20
10	Lente visão simples fotossensível.	Unitário	10	77,28	772,80

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de julho de 2026.
João Gabriel Passarini de Oliveira – Prefeito em Exercício.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1794

Página 5 de 5

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Telefone: (18) 3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6081/2026
Processo Licitatório 86/2026
Processo de Contratação Direta 58/2026
Dispensa 58/2026

OBJETO: *Locação com montagem e desmontagem de um palco para o 5º Festival de Inverno de Castilho (FICA), que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2026, na Praça da Matriz, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.*

AUTORIZAÇÃO

JOÃO GABRIEL PASSARINI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Empremix Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.202.080/0001-23, com sede na Rua Mariana Alves de Lima, nº. 742, Bairro Vila São José, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, pelo preço global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 17 de julho de 2026.

João Gabriel Passarini de Oliveira
Prefeito

Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho/SP, CEP: 16920-002
Fone (18) 3741-9000 – E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br